

ANEXO I – ATIVIDADES DE TUTORIA

1. Tutor Presencial – Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais (distribuídas de segunda a sábado, de acordo com as necessidades dos alunos e agenda a ser definida) para atuar no Polo do município para o qual está se candidatando. Se assim for requerido, o tutor presencial deverá atender aos alunos também no turno noturno, dentro de sua carga horária.

a) Atividades: O tutor presencial é responsável por aplicar as atividades avaliativas de forma presencial nos polos, apoiar a coordenação do curso nos polos, organizar as salas e equipamentos para as atividades realizadas presencialmente, orientar e acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos e, também, aplicar avaliações, primando pela lisura do processo. Deverá observar sua frequência nas atividades presenciais e mantendo contato com aqueles que não comparecerem ao polo, buscando incentivá-los a cumprir, dentro dos prazos, as atividades propostas, gerando a menor taxa de evasão possível para o curso. Fará correção das atividades presenciais (quando necessário) solicitadas aos alunos pelo professor formador, a critério do professor e dentro do seu horário combinado; interagir frequentemente com o professor formador ou tutor a distância caso tenha dificuldade em solucionar dúvidas dos alunos, o pedagogo, o coordenador de tutoria, coordenador de polo, coordenador de curso e os tutores a distância; elaborar relatórios de acompanhamento da aprendizagem, cujo modelo será fornecido pelo professor da disciplina e/ou o coordenador de tutoria. Participará de reuniões e capacitações ofertadas pelo Ifes e/ou polos, presenciais ou não, com o Coordenador de Tutoria, o Professor Formador e a Coordenação do Curso.

As reuniões poderão ocorrer nos campi do Ifes, o custo do deslocamento para encontros, reuniões e correções de provas poderá ser de responsabilidade do tutor. Participará de atividades presenciais nos polos municipais de apoio presencial.